



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3090/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 29 de Outubro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1525/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12.963/2020,

RESOLVE:

Conceder pensão civil vitalícia à Senhora MARIA LÚCIA DE FARIA LIMA NOGUEIRA, viúva do servidor aposentado ANTÔNIO JORGE DE LIMA NOGUEIRA, em valor correspondente a 100% (cem por cento) do benefício apurado, com fundamento no art. 11, caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º; art. 23, caput e § 4º; art. 24, § 1º, II e § 2º, incisos I a IV e art. 26, § 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c art. 16, inciso I e § 4º; art. 41-A (incluído pela Lei nº 11.430/2006), art. 74, inciso I (redação dada pela Lei nº 13.846/2019), art. 77, § 2º (redação dada pela Lei nº 13.846/2019) e inciso V, letra "c", item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 40, §§ 6º, 8º e 18 da Constituição Federal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1529/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 13382/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2400/2019, que designou a servidora DAIANE DE FREITAS OLIVEIRA, código s161730, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Microinformática), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, código s203443.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL EUZÉBIO DE LIMA, código s161403, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia

da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Microinformática), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, código s203443, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 29 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1527/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8466/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de serviço de expansão de portas dos Switches SAN da sala-cofre e aquisição de um Switch SAN para ser utilizado no ambiente de backup de segurança, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: LEANDRO CANDIDO OLIVEIRA (titular), e VINICIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II – Integrante Técnico: ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO (titular), e ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO (suplente);

III – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular), e ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 29 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1528/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13013/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação de Veículos para verificar a possibilidade de doação (transferência externa) de 2 (dois) veículos de serviço, não considerados inservíveis, à Universidade Federal de Catalão (UFCAT):

I – A Comissão de Avaliação de Veículos será composta pelos seguintes membros:

a) Valdez da Costa Braga;

b) William Vilela Mees;

c) José de Freitas Lima.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 29 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 13134/2020

Interessado(s): Cláudio Antônio de Araújo, Edvaldo Ferreira Chaves, Paulo Estêvão da Cruz

Lima Júnior, Sávio Menezes Sampaio.

Decisão: Deferimento de folgas compensatórias - retificação

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 24/10/2020 (feriado) Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados
Cláudio Antônio de Araújo	15h30min
Edvaldo Ferreira Chaves	15h30min
Paulo Estêvão da Cruz Lima Júnior	01h
Sávio Menezes Sampaio	15h30min

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção
 Processo Administrativo nº: 12551/2020
 Interessado(s): RENE GOMES PIEROTE
 Código: s203329
 Assunto: manutenção do pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS)
 Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 13380/2020 – SISDOC
 Interessado(a): ALESSANDRO DA COSTA BIMBATO
 Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
 Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 13415/2020
 Interessada: ANDRÉIA XAVIER DEMÉTRIO SANTOS
 Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
 Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 12293/2020 – SISDOC
 Interessado(a): ANDREA ARRAIS LOUSA
 Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
 Decisão: Deferimento

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
 PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1524/2020

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 2 a 9 de novembro de 2020. O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

CONSIDERANDO as férias regulamentares do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, de 5/10 a 4/11 de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, e o servidor Fernando Costa Tormin, para atuarem no plantão judiciário

no 2º grau de jurisdição, no período de 2 a 9 de novembro de 2020, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse, Whatmann Barbosa Iglesias, e o servidor Antônio César Batista, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 2 a 9 de novembro de 2020, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Lorena Ferreira de Sousa atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SGP

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 1526/2020

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 1526/2020

Institui o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para promover, de forma segura, a retomada gradual de atividades presenciais nas instalações do órgão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8507/2020,

CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos realizados pelos Grupos de Trabalho, unidades e comissão envolvidos no Plano Integrado de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Pirsp-TRT18), estabelecido pela Portaria TRT 18ª SGGOVE/GP nº 1.008/2020, bem como as deliberações do Comitê de Retomada dos Serviços Presenciais na condição de instância decisória prevista no referido Plano;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematização de medidas de retorno gradual das atividades nas dependências físicas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a fim de que haja máxima prestação de serviços com o mínimo de exposição dos públicos interno e externo ao contágio do novo coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a pertinência da adoção de critérios técnicos epidemiológicos, de saúde e de capacidade de atendimento das unidades hospitalares para maior segurança na mitigação dos riscos acima aludidos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o anexo Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com o escopo de promover, de forma segura, a retomada gradual de atividades presenciais nas instalações do órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Anexos

Anexo 1: [ANEXO DA PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 1526/2020](#)

Portaria SGP/DSI

Portaria TRT 18ª SGP/DSI Nº 1508/2020 (Republicação)

Portaria TRT 18ª SGP/DSI Nº 1508/2020

Anexos

Anexo 2: [Portaria TRT 18ª SGP/DSI Nº 1508/2020](#)

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 13417/2020 – SISDOC.
Interessado(a): KATIA MARIA TAVARES DE ALBUQUERQUE MATOS
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	3
Portaria	3
PORTARIA SGP/SGJ	3
Portaria SGP	4
Portaria SGP/DSI	4
GERÊNCIA DE SAÚDE	4
Despacho	4
Despacho GS	4